



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico exarado no processo nº 242/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa CELER BIOTECNOLOGIA SA, inscrita no CNPJ nº 04.846.613/0001-03, para fornecimento de 1.200 Antígeno Teste Rápido Naso Swab Covid-19, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de nosso Município.

O valor total a ser pago será de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto: 2256 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19
Despesa: 3390.39.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 4511 CUSTEIO - Outros Prog. finan. Fundo a Fundo

São Vicente do Sul, 27 de Maio de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**